



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 067/17, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0801-0	Antonio Carlos Evangelista da Silva	Ajudante de Obras e Serviços	Meio Ambiente	28/03/2017 a 04/04/2017
1010-3	Carlos Rubem de Oliveira Suterio	Ajudante de Obras e Serviços	Meio Ambiente	20/03/2017 a 18/04/2017
0561-4	Elvina do Carmo Silva Constâncio	Professor de Educação Infantil	Educação	20/03/2017 a 18/05/2017
1624-1	Glaucia Ciderly de Souza Sá	Secretário Escolar	Educação	20/03/2017 a 03/05/2017
1607-1	Katia Maria Gemino Alves	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Saúde	28/03/2017 a 26/05/2017
0921-0	Maria Leni da Silva Farinazzo	Servente Escolar	Educação	22/03/2017 a 05/04/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/04/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração**

